

NOMEIA O(A) GESTOR(A) E MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ E OSC ESPORTE CLUBE SÃO JOSÉ, PARA FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO DO PROJETO “MELHORIAS NA SEDE SOCIAL”.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e com fundamento no Art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 4.185/2017,

RESOLVE

Art. 1º Designar, para as funções de **Gestor e Comissão de Monitoramento** da parceria celebrada com a **OSC ESPORTE CLUBE SÃO JOSÉ**, Processo Eletrônico nº 7146-25-IBR-PAR, Dispensa de Chamamento Público nº 53/2026 os seguintes servidores: Viviane Kanitz Gentil – Secretária da Educação, Cultura, Turismo e Desporto – Gestora da Parceria; Ivan Neimar Caponi- Coordenador do Departamento de Desporto – que presidirá a Comissão; Vanessa Cristiane Schussler – Auxiliar Administrativa; Naeli Scheffler da Silva – Auxiliar Administrativo.

Art. 2º A presente nomeação tem por objeto a execução de projeto “**MELHORIAS NA SEDE SOCIAL**”.

Art. 3º São atribuições do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o Art. 59, da Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 4º São atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar a parceria celebrada entre o Município de Ibirubá e a OSC, conforme Lei Federal nº 13.019/2014, o Plano de Trabalho e o Termo Fomento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS,
em 31 de março de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita Municipal.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:13F6BA33

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº 17.748/2026

NOMEIA O GESTOR E MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) GRUPO FOLCLÓRICO DIE LUSTIGEN, PROJETO “34º MAIFEST: KULTUR, TANZ & ESSEN”.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e com fundamento no art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 4.185/17,

RESOLVE

Art. 1º Designar, para as funções de **Gestor e Comissão de Monitoramento** da parceria celebrada com a **OSC GRUPO FOLCLÓRICO DIE LUSTIGEN**, Processo Eletrônico nº. 853-26-IBR-PAR, Dispensa de Chamamento Público nº 054-2026, os seguintes servidores:

Viviane Kanitz Gentil – Secretária da Educação, Cultura, Turismo e Desporto – Gestora da Parceria;
Marleide Breitenbach - Coordenadora do Departamento de Educação - que presidirá a Comissão;
Vanessa Cristiane Schussler – Auxiliar Administrativo;
Naeli Scheffler da Silva – Auxiliar Administrativo

Art. 2º A presente nomeação tem por objeto a execução do Projeto: “**34º MAIFEST: KULTUR, TANZ & ESSEN**”.

Art. 3º São atribuições do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

Art. 4º São atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar a parceria celebrada entre o Município de Ibirubá e a OSC, conforme Lei Federal nº 13.019/2014, o Plano de Trabalho e o Termo Fomento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em
31 de março de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:9C95CA3F

GABINETE DA PREFEITA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, ADJUDICA e HOMOLOGA a Inexigibilidade de Licitação nº 15-2026 – Processo 92-2026, Processo APROVA 1774-26-IBR-CLI, com fulcro no art. 74, caput, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa UNIÃO NACIONAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL - UNCME/RS - CNPJ 11.933.619/0001-75, para filiação/contribuição anual junto à União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação – Seccional do Rio Grande do Sul (UNCME-RS), pelo valor total de R\$ 1.631,50 (um mil, seiscentos e trinta e um reais e cinquenta centavos), conforme documentos da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 89-2026.

Ibirubá - RS, 31 de março de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:5E88F0BC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 040-2026 – DISPENSA DE
LICITAÇÃO 50-2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de peças e prestação de serviços especializados de manutenção corretiva do Rolo Compactador, frota 201, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Viação.
Vinculado a Dispensa de Licitação nº 50-2026
Contratada: **GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS LTDA**
CNPJ: 14.767.899/0001-87
Valor: R\$ 33.062,11

Publicado por:
Franciele Elisa Cornelius
Código Identificador:0E668BF8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DOS ADITIVOS AOS TERMOS DE
CREDENCIAMENTO VINCULADOS AO EDITAL DE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004-2025

º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 30-2025.

Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: PATRICIA HAUNSS
CNPJ sob nº 21.444.726/0001-93
Objeto: prestação de serviços de instrutores para desenvolver oficinas de artesanato, música e dança, para convivência e fortalecimento de vínculos de usuários do CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – STASH.
Item: 3
Prazo: 02/04/2026 a 02/04/2027.
Valor: conforme serviços (horas) executados.

1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 31-2025.

Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: MARGRID SCHWANTES
CNPJ sob nº 59.242.124/0001-26
Objeto: prestação de serviços de instrutores para desenvolver oficinas de artesanato, música e dança, para convivência e fortalecimento de vínculos de usuários do CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – STASH.
Item: 1
Prazo: 02/04/2026 a 02/04/2027.
Valor: conforme serviços (horas) executados.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 32-2025.

Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: MICHELE MENEZES BARBOSA KANITZ
CNPJ sob nº 25.178.804/0001-06
Objeto: prestação de serviços de instrutores para desenvolver oficinas de artesanato, música e dança, para convivência e fortalecimento de vínculos de usuários do CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – STASH.
Item: 2
Prazo: 02/04/2026 a 02/04/2027.
Valor: conforme serviços (horas) executados.

Publicado por:
Franciele Elisa Cornelius
Código Identificador:0C0DCBB8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – ALTERAÇÃO/REABERTURA –
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0112/2025 – FAMURS

Prefeitura Municipal de Imbé/RS
Reabertura do Edital de Pregão Eletrônico nº 0112/2025

O Município de Imbé, por intermédio do Senhor Prefeito Municipal, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, a reabertura do edital referente ao Registro de Preços visando futuras aquisições de veículos médios, pesados, máquinas e equipamentos para a frota do executivo municipal.

Após análise da impugnação, e conforme posicionamento técnico da Secretaria requerente, foram promovidas alterações no descritivo dos itens 03, 12 e 15, alterando o conteúdo do Edital e Anexos.

Portanto, fica designado a data de 15/04/2026, às 08h31, para o início do certame, a ser realizada no Portal de Compras Públicas do Bannrisul (<https://pregaobannrisul.com.br/>), plataforma oficial utilizada pela Prefeitura Municipal de Imbé/RS, conforme Edital e Anexos.

Maiores informações e Edital para retirada no e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, nº do CNPJ, endereço e telefone), ou nos sites www.imbe.rs.gov.br/ <https://pregaobannrisul.com.br/>, horário de expediente seg. à sex. das 08h às 12h e das 13:30h às 17:30h, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 31 de março de 2026.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Cardoso Marques
Código Identificador:08990760

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES AVISO DE EXTRATO
CONTRATO Nº016/2026 – FAMURS

Prefeitura Municipal de Imbé/RS

Contrato Administrativo Nº 016/2026

Contratado: OURO FINO CONSTRUTORA LTDA

OBJETO: O objeto do presente é a contratação de empresa especializada para execução de obra de execução de projeto: Praça Rádio Golfinho, quadra formada entre as Ruas Canoas, Herval e Avenida Sem Denominação, bairro centro, no Município de Imbé/RS, perfazendo um total de área de 4.015,65m², conforme exigências e especificações estabelecidas em Memorial Descritivo, projetos e Termo de Referência anexos, Concorrência nº 005/2025, Pedido de Compra nº 1579/2025 e demais documentações constantes no Processo Administrativo nº6965/2026.

Valor: R\$ 507.900,00

Mais informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 31 de Março de 2026

LUIS HENRIQUE VEDOVATO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Medeiros Tomaz
Código Identificador:057694B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 4.515, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 4.515, DE 30 DE MARÇO DE 2026.